

MATRÍCULA

10.475

FICHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM : 120683.2.0010475-74

Data: - 12.11.85.-

Imovel: - Um terreno, sem benfeitorias, situado á rua Pedro de Toledo, na cidade de Itajobi, desta comarca, medindo -- 12 m. de frente, por 26 m. de cada lado, da frente aos fundos, perfazendo uma área de 312,00 m2. confrontando na --- frente com a rua referida, de um lado com Alexandrina Bastreghi Freschi, de outro lado com Durvalino Simples, e nos fundos com Constante Marasca.-

Proprietários: - Antonio Omito, lavrador, e s/m. Maria Rufino Omito, do lar, brasileiros, residentes em Itajobi. CIC 874.256.568/68.-

Reg. Ant. 19.782.-✓

AV-1-10.475 .- Prot. nº 34.841 .- 12.11.85.- Por Esc. Púb. de 11.10.85, do tab. de Itajobi, Lº 126 fls. 128, procede-se a esta averbação para ficar constando a construção no terreno desta matrícula de UM PREDIO RESIDENCIAL, construído de tijolos e telhas, o qual recebeu o nº 1073 da rua Pedro de Toledo, cuja construção foi feita anteriormente ao ano de --- 1966, tudo comprovado pela certidão 83/82 da P.M. de Itajobi Dou fé. O Of. Maior: *[assinatura]*

R-2- 10.475 .- Prot. nº 34.841 .- 12.11.85.- Transmitedores: os proprietários supra mencionados.- ADQUIRENTE: - Luiz Carlos Aparecido Borsoro, RG 7.246.083 CIC 888.304.548/34, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com Rosângela Maria Bianchi Borsoro, residente em Itajobi.- COMPRA E VENDA.-Esc. Púb. de 11.10.85, do tab. de Itajobi, Wilians Bernardo Soares. Lº 126 fls. 128.- VALOR:-R\$5.000.000.- As partes são solidárias quanto aos impostos.- Dou fé. O Of. Maior: *[assinatura]*

R-3-10.475 .- Prot. nº 38.451 .- 24.3.87.- CREDOR HIPOTECÁRIO: CITIBANK - Crédito, Financiamento e Investimento S/A - instituição financeira, com sede em São Paulo. CGC 33.479.023/000-1-80.- DEVEDORES: - CONFECÇÕES PERES LTDA/ firma com sede em Itajobi, CGC 55.625.412/0001-09.- JUCESP nº 35203553739.- GARANTIDORES HIPOTECANTES: - Luis Carlos Aparecido Borsoro, RG 7.246.083 sp CPF 888.304.548/34, comerciante, e s/m. Rosângela Maria Bianchi Borsoro, RG 12.403.727 sp CPF 888.304.548/34, func. púb. municipal, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77.- residentes em Itajobi. INTERVENIENTES AVALISTAS: - Luis Carlos Aparecido Borsoro, já qualificado; e Homero Roberto Martins, RG 10.115.216 sp CPF 836.648.668/00, brasileiro, casado, representante comercial, residente em Itajobi.- QUE, --- através de Contrato de Financiamento nº 7860208072, o outorgado credor hipotecário concede à outorgante devedora um crédito no valor principal de CZ\$454.910,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezoito reais) quantia esta

MATRÍCULA

10.475

FICHA

1

VERSO

CNM.: 120683.2.0010475-74

esta que confessam haver recebido nesta data; QUE, com os acréscimos legais e contratuais os juros compostos à razão de 21,90% ao mês e 976,58% ao ano, e Imposto sobre Operações de Crédito (IOC), totalizando a quantia de CZ\$718.811,68 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e onze cruzados e sessenta e oito centavos) referido crédito será pago através de 04 (quatro) pagamentos no valor de CZ\$179.702,92 (cento e setenta e nove mil, setecentos e dois cruzados e noventa e dois centavos) cada um, vencendo-se o primeiro no dia 15 de abril de 1987, e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes do calendário, até final liquidação; QUE sem prejuízo da garantia hipotecária abaixo consignada, a outorgante deve entregar ao outorgado credor hipotecário, em penhor ou caução 04 (quatro) Notas Promissórias de sua emissão no valor de CZ\$179.702,92 (cento e setenta e nove mil setecentos e dois cruzados e noventa e dois centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 1987 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes do calendário, até final liquidação; e avalizadas pelos intervenientes avalistas já qualificados.- GARANTIA:- Em 1ª, e especial hipoteca, os garantidores hipotecantes, dão ao credor hipotecário, o imóvel constante desta matrícula, que houveram pelo R-2 da mesma.- QUE, de acordo com o art. 818 do C.C.B., fica o imóvel ora hipotecado avaliado em CZ\$718.811,68 (setecentos e dezoito mil oitocentos e onze cruzados e sessenta e oito centavos) QUE a outorgante devedora, ratifica neste ato todos os termos do contrato de financiamento nº 7860208072, cujo objeto se destinou ao financiamento de capital de giro, e ratifica ainda haver recebido efetivamente a quantia mencionada na cláusula 13 deste público instrumento.- Dou fé. O Oficial Maior:-

R-4- 10.475. Prot. nº 39.522.- 25.8.87.- Credor Hipotecário:- CITIBANK- Crédito, Financiamento e Investimento S/A, instituição financeira, com sede em São Paulo. CGC 33.479.023/0001-80.- Devedores:- Confecções Peres Ltda, firma com sede em Itajobi. CGC 55.625.412/0001-09.- Garantidores Hipotecantes:- Luis Carlos Aparecido Borsoro e s/m. Rosangela Maria Bianchi Borsoro, já qualificados nesta matrícula.- Interviente Avalista:- Luis Carlos Aparecido Borsoro, já qualificados.- QUE através do Contrato de Financiamento nº 7870012937 o credor hipotecário concede ao outorgante devedor um crédito no valor principal de CZ\$347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil cruzados) quantia essa que não confessa haver recebido nesta data; QUE, com os acréscimos legais e contratuais, incluindo os juros compostos à razão de 12,80% ao mês e 324,34% ao ano, e Imposto sobre Operações de Crédito (IOC), totalizando a quantia de CZ\$442.606,06 (quatrocentos e quarenta e

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP.

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

10.475

FICHA

2

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

CNM.: 120683.2.0010475-74

At. Secretário
R. Estado
Cart. P. S. J.
TOTAL

GUIA
Estado n.º
P. S. J. n.º

quarenta e dois mil, seiscentos e seis cruzados e seis centavos) referido crédito será pago através de 1 (um) pagamento no valor de CZ\$442.606,06 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e seis cruzados e seis centavos) com VENCIMENTO para o dia 16 de Outubro de 1.987.; QUE, sem prejuízo da garantia hipotecária abaixo consignada, outorgante devedor entrega ao outorgado credor hipotecário, em penhor ou caução 1 (uma) nota promissória de sua emissão no valor de CZ\$ --- 442.606,06 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e seis cruzados e seis centavos) com vencimento para o dia 16 de outubro de 1987, e avalizada pelo interveniente avalista já mencionado. -- GARANTIA: -- Em 2ª, e especial Hipoteca, os garantidores hipotecantes, dão ao credor hipotecário, o imóvel constante desta matrícula, que já se acham hipotecados em 1ª hipoteca em favor dos mesmos credores. QUE, de acordo com o art. 818 do CCB, fica o imóvel hipotecado avaliado em CZ\$442.606,06 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e seis cruzados e seis centavos). QUE o outorgante devedor ratifica neste ato todos os termos do contrato nº 7870012937 cujo objeto se destinou ao financiamento do capital de giro e ratifica ainda haver recebido efetivamente a quantia mencionada na cláusula 1ª da presente escritura. Dou fé. O Of. Maior

R-5- 10.475.- Prot. nº 40.025- 12.11.87.- Credor Hipotecário CITIBANK- Crédito, Financiamento e Investimento S/A/ já qualificada nesta matrícula.- DEVEDORES:- CONFECÇÕES PERES LTDA já qualificada nesta matrícula.- Garantidores Hipotecantes:- Luis Carlos Aparecido Borsoro e s/m. Rosangela Maria Bianchi Borsoro, já qualificados nesta matrícula.- Interveniente --- Avalista:- Luis Carlos Aparecido Borsoro, já qualificado nesta matrícula.- QUE, através do Contrato de Financiamento nº 7870015592 o credor hipotecário concede aos devedores um crédito no valor principal de CZ\$479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil cruzados) quantia essa que confessa haver recebido nesta data; QUE, com os acréscimos legais e contratuais, incluindo os juros compostos à razão de 18,40% ao mês e 658,96% ao ano e Imposto sobre Operações de Crédito (IOC), totalizando a quantia de CZ\$669.365,86 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco cruzados e oitenta e seis centavos), referido crédito será pago através de um pagamento no valor de CZ\$669.365,86 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco cruzados e oitenta e seis centavos) com vencimento para o dia 07 de Janeiro de 1988; QUE, sem prejuízo da garantia hipotecária abaixo consignada, os devedores engagem ao credor hipotecário, em penhor ou caução, uma nota promissória de sua emissão no valor de CZ\$669.365,86 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco cruzados e oitenta e seis centavos)

MATRÍCULA

10.475

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

2
VERSO

CNM.: 120683.2.0010475-74

com vencimento para o dia 07 de janeiro de 1988, e avalizada pelo interveniente avalista, já qualificado. - GARANTIA: - os garantidores hipotecantes dão ao credor hipotecário, em 3ª e especial Hipoteca o imóvel constante desta matrícula; Que, - de acordo com o art. 818 do CCB, fica o imóvel ora hipotecado avaliado em CZ\$669.365,86 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco cruzados e oitenta e seis centavos); Que, o devedor ratifica neste ato todos os termos do contrato nº 7870015592 cujo objeto se destinou ao financiamento de capital de giro e ratifica ainda haver recebido efetivamente a quantia mencionada na cláusula 1ª da presente escritura. - Doufé. O Of. Maior. - *[assinatura]*

R-6- 10.475.- Prot. nº 40.561.- 05.- 02.88.- Credor Hipotecário: - CITIBANK- Crédito, Financiamento e Investimento S/A inscrição financeira, com sede em São Paulo CGC 33.479.023/0001-80.- Devedores: - CONFECÇÕES PERES LTDA, firma com sede em Itajobi. CGC 55.625.412/0001-09.- Garantidores Hipotecantes: - Luis Carlos Aparecido Borsoro e s/m. Rosângela Maria Bianchi-Boroso, já qualificados nesta matrícula. - Interveniente Avalista: - Luis Carlos Aparecido Borsoro, já qualificado nesta matrícula. - QUE, através do Contrato de Financiamento nº 7870017291 o credor hipotecário concede aos devedores um crédito no valor principal de CZ\$503.930,00 (quinhentos e treis mil, novecentos e trinta cruzados) quantia essa que confessa haver recebido nesta data; QUE, com os acréscimos legais e contratuais, incluindo os juros compostos à razão de 23,87% ao mês e 1.204,95% ao ano e Imposto sobre Operações de Crédito (IOCC) totalizando a quantia de CZ\$748.174,74 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro cruzados e setenta e quatro centavos), referido crédito será pago através de 3 (três) pagamentos no valor de CZ\$249.391,58 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um cruzados e cinquenta e oito centavos) cada um, vencendo-se o primeiro no dia 18 de fevereiro de 1988 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes do calendário, até final liquidação; QUE, sem prejuízo da garantia hipotecária a seguir consignada, os devedores entregam ao credor hipotecário, em penhor ou caução 3 (três) notas promissórias de sua emissão no valor de CZ\$249.391,58 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e um cruzados e cinquenta e oito centavos), - vencendo-se a primeira no dia 18 de fevereiro de 1988 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes do calendário, até final liquidação, e avalizadas pelo Interveniente Avalista, já qualificados. - GARANTIA: - os garantidores hipotecantes dão ao credor hipotecário, em 4ª e especial hipoteca o imóvel desta matrícula. - QUE, de acordo com o artigo 818 do CCB fica o imóvel ora hipotecado avaliado em CZ\$748.174,74 (setecentos e quarenta e oito mil cento e setenta e quatro cruzados e se

RECEBIMOS
Em 12/02/88
Valor 4.196,81
Com P.R.L. 3.095,35
TOTAL 22.895,69
= pago n.º 149
R.S. n.º 149

MATRÍCULA

10.475

FOLHA

3

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM : 120683.2.0010475-74

e setenta e quatro centavos).-QUE, o devedor ratifica neste ato todos os termos do contrato nº 7870017291 cujo objeto - se destinou ao financiamento de capital de giro, e ratifica ainda haver recebido efetivamente a quantia mencionada na cláusula 1ª da presente escritura.-Dou fé. O Oficial Maior:-

AV-7- 10.475.- Procedê-se a presente averbação para ficar -- constando que as Hipotecas registradas sob nºs 3, 4, 5 e 6 - nesta matrícula, foram constituídas todas através de Escrituras Públicas, lavradas no 3º tab. de Araçatuba, deste Estado respectivamente nos Livros 173 fls. 042/046 em 17.3.87; Lº nº 171 fls. 155/159 em 17.8.87; Lº 172 fls. 136/140 em 9.11.87 e finalmente Lº 174 fls. 180/184 em 21-1-88, ficando assim sanado o lapso ocorrido por ocasião daqueles registros.- Dou fé. O Oficial Maior:-

AV-8- 10.475.-Prot. nº 58.408. 20.05.96. Certifico que conforme quitação total do credor, firmada na cidade de São Paulo aos 27 de Agosto de 1.987, FICA CANCELADO e sem mais nenhum efeito o registro nº 03(três) desta matrícula. Dou fé. O Escrevente Substituto:-

AV-9- 10.475.-Prot. nº 58.407. 20.05.96. Certifico que conforme quitação total do credor, firmada na cidade de São Paulo aos 13 de Novembro de 1.987, fica CANCELADO e sem mais nenhum efeito o registro nº 04(quatro) desta matrícula. Dou fé. O Escrevente Substituto:-

AV-10- 10.475.-Prot. nº 58.408. 20.05.96. Certifico que conforme quitação total do credor, firmada na cidade de São Paulo aos 27 de Janeiro de 1.988, fica CANCELADO e sem mais nenhum efeito o registro nº 05(cinco) desta matrícula. Dou fé. O Escrevente Substituto:-

AV-11- 10.475.-Prot. nº 58.409. 20.05.96. Certifico que conforme quitação total do credor, firmada na cidade de São Paulo aos 06 de Julho de 1.988, fica CANCELADO e sem mais nenhum efeito o registro nº 06(seis) desta matrícula. Dou fé. O Escrevente Substituto:-

R-12- 10.475.-Prot. nº 58.447.- 28.05.96.- Pela Cédula de Crédito Industrial nº 96/00148-8, emitida em Itajobi, aos 23 de maio de 1996, os proprietários LUIZ CARLOS APARECIDO BORSORO e s/m. ROSANGELA MARIA BIANCHI BORSORO, já qualificados, dão ao BANCO DO BRASIL S/A.- ag. de Itajobi, CGC nº 00.000.000/2532-19 em HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$30.000,00, de que é devedora a empresa privada industrial CONFECÇÕES PERES LTDA.- com sede em Itajobi, à rua Pedro de Toledo 1100, CGC 55.625.412/0001 09.- tendo como AVALISTA:- Luiz Carlos Aparecido Borsoro, já qualificado.-com VENCIMENTO para 18 de maio de 1997.-com --

MATRÍCULA

10.475

FOLHA

3

VERSO

CNM .: 120683.2.0010475-74

com encargos adicionais a taxa nominal de 1,00% aos mes, e demais encargos e condições constantes da cédula que teve uma via arquivada.- Praça de Pagamento:- Itajobi.- Forma de pagamento:- em 12 prestações mensais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 18.06.96 e a última em 18.05.97.- Dou fé.- O Substº do Oficial: *[Assinatura]* V.Lº 3 nº 10.628.--

R-13- 10.475.-Prot. nº 60.167. 26.05.97. Pela CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº 97./00081-7, emitida nesta cid, digo, emitida na cidade de Itajobi aos 23 de Maio de 1.997, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, os proprietários DERAM EM HIPOTECA CEDULAR de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel havido pelo registro nº 2 desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A. Ag. de Itajobi-CGC nº 00.000.000/2532-19, para garantia da dívida de -- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com taxa de juros e demais encargos financeiros constantes da mesma, com vencimento para 21 de Agosto de 1.997, que serão pagos na praça de sua emissão conforme consta da cédula, juntamente com o registro nº 10.954 do livro 3; figurando como emitente a firma CONFECÇÕES PERES LTDA-CGC nº 55.625.412/0001-09, sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, com sede na cidade de Itajobi e como avalistas: Luiz Carlos Aparecido Borsoso, Rosângela Maria Bianchi Borsoro, retro qualificados e Dolores Peres Romera Borsoro-CPF nº 077.687.788/71. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Doufé. O Escrevente Substituto:-

AV-14- 10.475.-Prot. nº 60.285. 11.06.97. Certifico que conforme --
quitação total do credor, datada de 10 de Junho de 1.997, firmas re-
conhecidas, FICA CANCELADO e sem mais nenhum efeito o registro nº --
12(doze) desta matrícula. Dou fé. O Escrevente Substº. *[Assinatura]*

R- 15- 10.475.- Prot. nº 61.079. 22.09.97. Pela CÉDULA DE CRE-
DITO INDUSTRIAL nº 97/00228-3, emitida na cidade de Itajobi-
aos 18 de Setembro de 1.997, devidamente legalizada e que fi-
ca arquivada nesta Serventia, os proprietários DERAM EM HIPO-
TECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros
o imóvel havido pelo registro nº 2 desta matrícula ao BANCO-
DO BRASIL S/A. Ag. de Itajobi-CGC nº 00.000.000/2532-19, pa-
ra garantia da dívida de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil.--
reais), com taxa de juros e demais encargos financeiros cons-
tantes da mesma, com vencimento para 17 de Dezembro de 1.997
que serão pagos na praça de sua emissão conforme consta da
cédula, juntamente com o registro nº 11.091 do livro 3; figu-
rando como emitente a firma CONFECÇÕES PERES LTDA-CGC nº 55.
625.412/0001-09 e como avalistas:- Luis Carlos Aparecido Bor-
soro, Rosangela Maria Bianchi Borsoro e Dolores Peres Romera-
Borsoro, retro qualificados. Obrigam-se as partes pelas de-
mais condições constantes do contrato. Dou fé. O Escrevente-
Substgº

vide fls. 04.-

GUIAS			GUIAS			GUIAS		
R-12.	Estado n.o		R-13	Estado n.o		R-15	Estado n.o	
073						1582		
Ao Escrito	33768		Ao Escrito	Emocion		Ao Escrito	73833413	
Ao Estado	9116		Ao Estado	parar no Av1		Ao Estado	9021	
C.P.S.J	74 6253		C.P.S.J	6 310528		C.P.S.J	6682	
TOTAL	74 49635		TOTAL	6 3111		TOTAL	748 49116	
C.P.S.I. n.o	094		C.P.S.I. n.o	108		C.P.S.I. n.o	159	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE

MATRÍCULA

10.475

FICHA

4

CNM.: 120683.2.0010475-74

Livro nº 2 - Registro Geral

R-16- 10.475.- Prot. nº 4.979.-26.04.2000.- Nos termos do mandado de registro de penhora, extraído aos 5 de abril de 2000, devidamente assinado pelo M.Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Dr. Alessandro Marcondes Franç Ramos, expedido nos autos de Execução nº 2.158/98, que o BANCO DO BRASIL S/A Ag. de Itajobi, CGC 00.000.000/2532-19, promove em face de CONFECCOES PERES LTDA/ CGC 55.625.412/0001-09; ROSANGELA maria bianchi borsoro; - LUIS CARLOS APARECIDO BORSORO e - DOLORES PERES ROMERA BORSORO, já qualificados, procede-se a este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos autos supra mencionados; cuja penhora foi efetuada em 10.05.99.- Valor da Causa: R\$132.607,70.- Depositário: Luis Carlos Aparecido Borsoro.- Dou fé. O Substº do Oficial:-

AV-17- 10.475.- Prot. nº 21.062.-06.09.2005.- Por Ofício nº 1984/05 cjb datado de 29 de agosto de 2005, assinado pelo M.Juiz de Direito Substº da Vara Distrital de Itajobi, Dr. Marcelo Haggi Andreotti, expedido nos autos de Execução Fiscal - Proc. nº 22/02 e apensos requerido por FAZENDA PUBLICA NACIONAL, contra CONFECCOES PERES LTDA/ CGC 55625412/0001-09 e ROSANGELA MARIA BIANCHI BORSORO, CPF 018.731.608-28, procede-se a esta averbação para ficar constando a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Substº do Oficial:-

AV-18- 10.475.- Prot. nº 23.390.-29.03.2006.- Por Ofício nº 411/06 cjb datado de 20 de março de 2006, assinado pela M.- Juiza de Direito da Vara Distrital de Itajobi, Dra. Maria - Heloisa N. R. Machado Soares, expedido nos autos de Execução Fiscal Proc. nº 222/02 requerido por FAZENDA PUBLICA NACIONAL contra CONFECCOES PERES LTDA/ CGC 55625412/0001-09, e -- ROSANGELA MARIA BIANCHI BORSORO, CPF 018.731.608-28, procede se a esta averbação para ficar constando a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. O Substº do Oficial:- D. Nihil.

AV-19- 10.475.- Prot. nº 80560.28.06.2018.- CERTIDÃO DE PENHO RA emitida em 28.06.2018 por Carla Fernanda Voltan Oficial - Maior Escrivão/ Diretor: Luis Antonio Lima de Castro do 1º Ofício Judicial desta comarca, Execução Civil- nº 0002360891997/8260396- Exequente: Clemira Nesso Freddi/ CPF 178.351.758-19- Giovana Freddi/ CPF 259.577.428-05- Executado: Luis Carlos Aparecido Borsoro- CPF 888.304.548-34- Valor R\$ da divida: R\$ -- 285.141,92.- Protocolo de Penhora Online: PH000217929- Tipo - da Construção:- PENHORA - Data do auto ou termo: 25.07.1997- Percentual penhorado: 50,00% - Percentual do proprietario sobre o imóvel- 50,00% - Nome do proprietario sobre o imóvel - Luis Carlos Aparecido Borsoro:- O proprietario pè parte no -

MATRÍCULA

10.475

FICHA

4

VERSO

CNM .: 120683.2.0010475-74

parte no processo? Sim.- Nome do depositario: Luis Carlos -
Aparecido Borsoro.- N.H. 24.07.2018. O Substº do Oficial: -
Francisco de Paula Santos v.p/ calculo R\$ 142.570,96 D.R\$ 318.67.
GUIA 2018136

AV-20- 10.475.- Prot.nº 101.019.- 19/09/2022.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em
19/09/2022 12:43:59, por Carla Fernanda Voltan, Oficial Maior - Escrivão/Diretor: Luis Antonio
Lima de Castro - 1º Ofício Judicial da Comarca de Novo Horizonte-SP, Processo de Execução Civil
- nº de Ordem 00021489719998260396, Exequente: Banco do Brasil SA - CNPJ:
00.000.000/7523-04, Executados: Luis Carlos Aparecido Borsoro - CPF: 888.304.548-34 - Valor da
Dívida: R\$ 36.404,14 - Protocolo de Penhora Online PH000435610 - Tipo de Construção:
PENHORA. Data do Auto ou Termo: 01/09/2021 - Percentual Penhorado: 50,00% - Percentual do
Proprietário: 50,00% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Luis Carlos
Aparecido Borsoro. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim -
Nome do Depositário: Luis Carlos Aparecido Borsoro - Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis
- OAB/SP: 23134.- **Novo Horizonte, 26 de Setembro de 2022.-** O Oficial-Interino:
Francisco de Paula Santos Emolumentos: V.p/ Cálculo: R\$ 18.202,07.- D.R\$ 229,02.-
Selo Digital: 1206833210A00000132320220.-

AV-21- 10.475.- Prot.nº 101.528.- 31/10/2022.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em
31/10/2022 às: 11:26:12, por: Carla Fernanda Voltan - Oficial Maior - Escrivão/Diretor: Luis
Antonio Lima de Castro - 1º Ofício Judicial da Comarca de Novo Horizonte-SP, Processo de:
Execução Civil - nº de Ordem: **00021749519998260396** - Exequente: BB-FINANCEIRA S.A. -
CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ: 31.546.450/0001-08 - Executado: Luis
Carlos Aparecido Borsoro - CPF: 888.304.548-34 - Valor da Dívida: R\$ 175.843,99 - Protocolo de
Penhora Online: **PH000441561** - Tipo de Construção: **PENHORA**. Data do Auto ou Termo:
08/04/2022 - Percentual Penhorado: 50,00% - Percentual do Proprietário: 50,00% - Nome do
Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Luis Carlos Aparecido Borsoro. O proprietário ou
titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Luis Carlos
Aparecido Borsoro - Advogado: *Paulo Roberto Joaquim dos Reis* - OAB-SP nº 23134 - **Novo
Horizonte, 09 de Novembro de 2022.-** O Oficial Interino: *Francisco de Paula Santos*
Emolumentos: Valor para cálculo: R\$ 87.921,99.- D.R\$ 255,40.- GUIA: 2022211.- **Selo Digital:**
1206833210A0000013348022R.-

AV-22- 10.475.- Prot.nº 107.541.- 08/04/2024.- Por Mandado de Levantamento de Penhora,
datado de 09 de janeiro de 2024, assinado digitalmente pela Dra. Marina Miranda Belotti
Hasmann, M. Juiza de Direito da Vara Única do Foro de Itajobi-SP, expedido nos autos de
Execução Fiscal-Dívida Ativa - Processo Físico nº 0000796-10.2002.8.26.0264, tendo como
Requerente: Fazenda Pública Nacional, e como Executado e Requerido: Thiago Borsoro e outros,
procede-se a esta averbação para ficar constando o **LEVANTAMENTO DA INDISPONI-
BILIDADE objeto da averbação nº 17** desta matrícula.- **N.Horizonte, 23 de Abril de
2024.-** O Oficial Interino: *Francisco de Paula Santos* D.Nihil.- GUIA: 2024076.- **Selo
Digital: 1206833E10A0000014642924I.-**